



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Quinta Turma Recursal Cível

RECURSO INOMINADO
nº 0808979-39.2026.8.19.0021

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da parte interessada para sustentar oralmente, retire-se o feito de pauta. Inclua-se na pauta da sessão de julgamento PRESENCIAL.

Ressalto que, conforme o Ato Normativo COJES 01/2023, art. 3º, as sessões destinadas para sustentação oral dos advogados, serão na modalidade PRESENCIAL, sendo a sessão por videoconferência uma excepcionalidade.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA